

AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL				
RF	Nome	Dias	A partir de	Artigo
6199313/2	TERESINHA LAZARIN BARRETO	001	22/07/2019	143

**DIVISÃO DE PERÍCIA MÉDICA - COGESS**

Relação de Falta do servidor à perícia

603633/3	ROSEMARY APARECIDA RODRIGUES	13/09/2019	143
6270140/1	SOLANGE PINHATA LINO	18/09/2019	143
6850456/1	MILDALINE LANGE TAPIAS	12/09/2019	143
7219229/1	JAQUELINE RODRIGUES DIMAS BARROS	25/09/2019	143
7277377/1	ANA PAULA ALVES VIEIRA	21/10/2019	160
7719604/1	ELISABETH GOMES VALENTE DE JESUS	21/10/2019	160
7800827/1	SUSAN CAROLINA AMORIM DE CASTRO	17/10/2019	143
8035601/1	CECY DE BRITO FIRMINO	19/08/2019	146
8078629/1	ELIDA ANTONIA DE SOUSA BRAGA FIUZA	18/09/2019	143

**DIVISÃO DE PERÍCIA MÉDICA - COGESS**

Relação de Faltas dos Convocados para Avaliação de Especialista

6783589/1	WINDSON BRAGA	23/10/2019	
-----------	---------------	------------	--

**DIVISÃO DE PERÍCIA MÉDICA - COGESS**

Relação de Servidores Submetidos à Avaliação de Especialista

SEM CAPACIDADE LABORATIVA PARA A SUA FUNÇÃO ORIGINAL

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO**

RF	Nome	A partir de
7305371/2	ELISIANA CRISTINA GARCIA REIS	24/10/2019

**DIVISÃO DE EPIDEMIOLOGIA E INFORMAÇÃO****DIVISÃO DE EPIDEMIOLOGIA E INFORMAÇÃO - COGESS**

RELAÇÃO DE LICENÇAS MÉDICAS CANCELADAS EM FUNÇÃO DE:

DELIBERAÇÃO DA COGESS FACE REAVALIAÇÃO MÉDICO PERICIAL/DOCUMENTAL

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO**

RF	Nome	Dias	A partir de	Artigo
6825184/2	MARIA CAROLINE BERLOFA	04/08/2019	NEG/143	
6825184/3	MARIA CAROLINE BERLOFA	04/09/2019	NEG/143	

**RELAÇÃO DE LICENÇAS MÉDICAS RETIFICADAS EM FUNÇÃO DE:****APRESENTADORIA DO SERVIDOR SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE**

RF	Nome	Dias	A partir de	Artigo
6172423/4	FRANCISCO DE ASSIS LUNA FERREIRA	070	13/08/2019	143

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO**

RF	Nome	Dias	A partir de	Artigo
5279682/2	NADIA ROCHA BATISTA DE SOUZA	050	02/09/2019	143
6918964/1	MAGDA TUONO	069	14/08/2019	160

**DIVISÃO DE GESTÃO DE CARREIRAS****LISTAGEM PRÉVIA DA PROMOÇÃO POR MERECIMENTO****ANO-BASE 2018 / EXERCÍCIO 2019**

O Departamento de Planejamento de Gestão de Carreiras – DPGC – da Coordenadoria de Gestão de Pessoas – COGEP, da Secretaria Municipal de Gestão – SG, em cumprimento ao que dispõe o Art. 8º, do Decreto nº 46.519/05, publica a classificação prévia da promoção por merecimento, do Ano-base 2018 / Exercício 2019, nos termos da Lei nº 13.748/04.

**I - INSTRUÇÕES PARA CONSULTAR A LISTAGEM**

1. A presente listagem está dividida em 02 (duas) partes, em ordem de registro funcional.

2. A 1ª PARTE contém a relação dos funcionários em atividade que atingiram a pontuação necessária para serem promovidos no mês de DEZEMBRO de 2019 exceto os seguintes casos:

2.1. Os nomeados por concurso público, que não completaram 03 (três) anos de efetivo exercício no serviço público municipal até 31/12/2018.

2.2. Os que estão no Grau "E"

2.3. Os que não detêm o interstício mínimo de 2 (dois) anos no grau, conforme art. 102 da Lei 13.748/04, alterada pela Lei 15.364 publicada no DOC de 25/03/2011:

2.4. Os que, embora efetivos, pertencem a seguintes classes:

- Atividades artísticas
- Chefes de Seção II (Nomeados por Acesso)

2.5. Os contratados e admitidos:

2.6. Os ocupantes de cargos em comissão e que não são efetivos em outro cargo do Quadro da PMSP

2.7. Os que se encontram impedidos conforme art. 103 da Lei nº 13.748/04

2.8. Os titulares do cargo de Agente de Apoio Fiscal que não possuem o interstício de 02 (dois) anos de efetivo exercício no grau (Lei 9480/82).

2.9. Os optantes pelas carreiras do PCCS - "Planos de Cargos, Carreiras e Salários", do Nível Básico Lei nº 13.652/03, Nível Médio Lei 13.748/04 e Nível Superior 14.591/07 e PCCS da Saúde 14.713/08.

- Os optantes pelas carreiras do QAA Lei 16.119/15, QSA 16.122/15.

- Os optantes pelas carreiras do QTG Lei 16.239/15.

- Os optantes pelas carreiras do QAV Lei 16.417/06 e QEAG 16.414/06.

3. A 2ª PARTE contém a relação dos funcionários concorrentes que NÃO ATINGIRAM a pontuação necessária ou estão impedidos, conforme o art. 103 da Lei nº 13.748/04.

**II - INSTRUÇÕES PARA CONFERIR A PONTUAÇÃO****1. PONTUAÇÃO NECESSÁRIA:**

- do Grau "A" para o Grau "B" - 1.450
- do Grau "B" para o Grau "C" - 1.490
- do Grau "C" para o Grau "D" - 1.530
- do Grau "D" para o Grau "E" - 1.570

**2. ATRIBUIÇÃO DA PONTUAÇÃO:**

2.1. Tempo na Carreira: conta-se 0,0273973 pontos por dia de efetivo exercício na carreira, considerando-se para efeito de apuração do tempo o disposto no artigo 64 da Lei nº 8989/79

2.2. Avaliação de Desempenho: média da pontuação obtida nas avaliações de desempenho correspondentes aos exercícios em que o servidor permaneceu no grau, na conformidade das regras estabelecidas pelo Decreto nº 46.519 de 20 de outubro de 2005

2.3. Capacitação: é o resultado dos pontos atribuídos aos cursos validados ou referendados, concluídos até a data limite de 31/12/2018, sendo:

a) considerados somente os 03 (três) cursos validados de maior valor, durante a permanência do funcionário no grau atual, para os cursos realizados até dezembro/ 04, sendo a pontuação convertida em conformidade com o anexo II do Decreto 46.519/05 b) considerados todos os cursos validados realizados após dezembro/ 04, computados segundo o Anexo I do Decreto nº 46.519/05

c) considerados todos os cursos referendados realizados até 31/12/2018 e pontuados em conformidade com o Manual de Procedimento – Validação, Referendação de Cursos/Eventos e Atividades - Promoção por Merecimento, regulamentado pelo Decreto nº 57.775/2017 e Portaria nº 88/SMG/2017, disponível para consulta no site da PMSP, e devidamente cadastrados no SIGPEC, e desde que sejam realizados durante a permanência do servidor no grau, até o término do ano base 31/12/2018.

2.4. Atividade: ações desenvolvidas pelo servidor, que não façam parte das atribuições rotineiras, respeitando-se os limites e valores fixados no item IV do artigo 7º do Decreto nº 46.519/05 e Manual de Procedimento – Validação, Referendação de Cursos/Eventos e Atividades - Promoção por Merecimento, e desde que sejam realizadas durante a permanência do servidor no grau, até o término do ano base, 31/12/2018, devidamente cadastradas no SIGPEC.

**3. TOTAL DE PONTOS**

É o resultado da soma dos itens anteriores.

**4. IMPEDIMENTOS**

(Só consta da 2ª Parte). É o inciso indicativo dos Impedimentos constantes no art. 103 da Lei nº 13.748/04 e Lei nº 9480/82:

- "I" - esteve licenciado sem vencimentos por período igual ou superior a 182 dias - impedimento indicado na listagem com o algarismo arábico 1 (um)

- "II" - esteve prestando serviços por período igual ou superior a 182 dias em órgãos estranhos à Administração Municipal, direta ou indireta, salvo nos casos em que a lei assegure o direito à Promoção - impedimento indicado na listagem com o algarismo arábico 2 (dois)

- "III" - passou a ocupar outro cargo de provimento efetivo, no ano-base, mediante concurso de ingresso ou acesso - impedimento indicado na listagem com o algarismo arábico 3 (três)

- "IV" - esteve em exercício de mandato Legislativo ou chefia de Poder Executivo - impedimento indicado na listagem com o algarismo arábico 4 (quatro)

**III - INSTRUÇÕES PARA INTERPOR RECURSO**

1. Caberá recurso se constatada qualquer incorreção ou omissão do nome do funcionário na publicação, após verificação de que seu nome não consta na 1ª ou 2ª Parte.

2. O recurso deverá ser fundamentado e será dirigido à Diretora do Departamento de Planejamento de Gestão de Carreiras - DPGC.

3. Os funcionários que impetrarem recursos quanto ao item "CURSOS", deverão apresentar originais e XEROX do(s) certificado(s) de conclusão do(s) curso(s). Após a devida autenticação o(s) original(is) será(ão) devolvido(s) no ato.

4. Os recursos serão recebidos nas URH (CENTRAIS) das Secretarias, Diretorias de Educação, nas Coordenadorias de Saúde e SUGESP das Subprefeituras onde o funcionário encontra-se lotado conforme o código de endereçamento constante no holerite, no período de 29/10/2019 a 07/11/2019, no horário das 10:00 às 16:00 horas;

4.1. - Haverá formulário no local, sendo necessária a atuação de processo - SEI;

4.2. - Os interessados deverão dirigir-se pessoalmente ao local indicado para preenchimento do recurso, pois não será fornecido formulário a terceiros.

4.3. - Na impossibilidade de comparecimento do interessado, o recurso poderá ser pleiteado através de procurador legalmente constituído.

4.4. - Os recursos apresentados fora do prazo não serão conhecidos.

5. Aqueles funcionários que se encontram prestando serviços em outro órgão que não seja o de sua lotação, deverão interpor recurso junto à URH de sua Secretaria ou SUGESP da Subprefeitura de origem.

**DEMISSÃO DO SERVIDOR****AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL**

RF	Nome	Dias	A partir de	Artigo
8377596/1	ALEXSANDRO MIGUEL D. OLIVEIRA	047	07/09/2019	143
8377596/2	ALEXSANDRO MIGUEL D. OLIVEIRA	047	07/09/2019	143

**ENGOBAMENTO DE LICENÇAS MÉDICAS FACE PORTARIA 11/84****SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE**

RF	Nome	Dias	A partir de	Artigo
6226892/1	WILTON DE OLIVEIRA BORBA	063	15/07/2019	143

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO**

RF	Nome	Dias	A partir de	Artigo
5243769/4	VIRGINIA APARECIDA DE PAULA ROCHA	119	15/05/2019	143
6812465/2	MARIA APARECIDA DIAS ALVES PORTELA	058	15/07/2019	143
6845681/1	SELMA GRACA MELO NASCIMENTO	004	08/09/2019	143
7369344/1	VANDECI APARECIDA NICOLAU SIROGO	088	20/05/2019	143
7461542/1	FABIANE CANCELA ALVES DE SOUZA	059	15/07/2019	143

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANCA URBANA**

RF	Nome	Dias	A partir de	Artigo
7089392/1	SANDRO VELOSO DA SILVA	019	29/08/2019	143

**AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL**

RF	Nome	Dias	A partir de	Artigo
8298611/1	APARECIDA CANDIDO LOPES P. SILVA	038	06/08/2019	143

**SITUAÇÃO PREVISTA NO ART. 65 DO DECRETO 58.225/18****AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL**

RF	Nome	Dias	A partir de	Artigo
8339945/1	ROBERTO RODRIGUES DOS SANTOS	089	17/09/2019	143

**ACIDENTE DO TRABALHO - COGESS****DIVISÃO DE PERÍCIA MÉDICA - COGESS****NÚCLEO DE ACIDENTES E DOENÇAS DO TRABALHO**

Alta por Abandono, conforme disposto no artigo 54 do Decreto nº 58.225/2018

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO**

RF	Nome	Dias	A partir de	Artigo
6975488/1	MARIA JOSE DA LUZ DURAZZO		23/10/2019	

Relação de Altas do Acidente do Trabalho e da Doença do Trabalho

**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE**

RF	Nome	Dias	A partir de	Artigo
6100643/1	VANIA APARECIDA SETOLIN BERTIN		24/10/2019	

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO**

RF	Nome	Dias	A partir de	Artigo
5977495/2	MANOEL GOULARTE		10/10/2019	
6918964/1	MAGDA TUONO		21/10/2019	
8269572/1	ELAINE DA SILVA SANTANA		24/10/2019	

**1ª PARTE - SERVIDORES PROMOVIDOS**

RF	NOME DO SERVIDOR	GRAU ATUAL	PONTOS	TEMPO	MÉDIA AVAL.	CURSOS	ATIV.	TOTAL
5058490-4	SEDEH EL DIB	B	62		970	580	0	1612
5088712-4	ELIANA SOARES DE LIMA ANDRADE	C	126		996	389	50	1561
5096723-2	ROZANA LIMA	A	34		1000	430	0	1464
5197040-5	GISLAINE APARECIDA RODRIGUES	C	108		1000	485	0	1593
5201241-3	SILVANIA DE MARCHI CIPRIANO	B	98		982	431	0	1511
5739781-2	LOURDES MICHEL RACHID CHEDID	A	34		1000	447	0	1481
5740461-2	YUKIKO AKAMA	B	81		997	422	0	1500
5740461-3	YUKIKO AKAMA	A	35		997	422	0	1454
5764688-3	ELIZETE DA SILVA COSTA ROMERO	B	102		1000	280	200	1582
5767415-2	CLAUDIA VALERIA DOS SANTOS	C	138		1000	514	0	1582
5833795-3	SIMONE GOMES ESPINHA	B	60		1000	480	0	1610
5886732-5	DILMA MARIA DO NASCIMENTO	A	37		1000	600	0	1637
5892813-2	ELIANA APARECIDA PEREIRA	A	38		1000	600	0	1638
5900191-3	MARIA APARECIDA GONÇALVES QUEIROZ	C	124		1000	413	0	1537
5907217-3	MARCIA MARIA DE AQUINO LEÃO DE LIMA	A	143		1000	436	0	1579
5922941-3	ELIANE FLORES ESCUDERO NUNES	C	36		1000	449	0	1485
5924758-2	LUCIANA CARVALHO BRAGA CALZONE	D	181		1000	437	10	1628
5935695-4	MARCIA DE PAULA CRUZ	D	125		1000	463	10	1598
5968470-6	AURI MARIA DA CONCEICAO LOPES	B	83		995	305	160	1543
5975263-3	CASSIA CRISTINA MATHIAS	A	33		1000	491	0	1524
5986389-3	LILIAN EGGERS CACHIONI	D	181		1000	400	0	1581
5987725-3	ROSEMEIRE RODRIGUES BITTENCOURT	C	129		1000	453	0	1582
6001301-3	RITA DE CASSIA GIMENEZ DE ANDRADE	C	142		1000	445	0	1587
6010164-4	GISELI NOVELLI	A	69		987	300	100	1456
6068065-3	ROSIMEIRE FRANCO DA SILVA	C	139		999	460	0	1598
6085474-6	MARIA DE LOURDES DA FONSECA DANTAS	B	75		1000	248	200	1523
6086551-8	MONICA ELISA FELIX BOMFIM	B	82		1000	498	0	1580
6086578-2	NADIA APARECIDA DE SOUZA GARCIA	D	181		1000	412	0	1593
6113141-2	ARLETE APARECIDA QUEEDAS RAMOS	A	32		998	455	0	1485
6128882-3	CONCEICAO DE MARIA E SOUSA	C	131		1000	280	200	1611
6155847-5	LUPRECIA SOUZA MAGALHAES	C	113		999	498	10	1620
6186521-5	ROSANA COGNOLATO	B	100		1000	405	0	1505
6207286-2	ADRIANA PASSARO CORINALDESI	B	105		1000	473	0	1578
6230415-3	IRINEU TADEU ROCHA	C	121		1000	467	0	1588
6383840-3	LENY CESCATO	C	105		1000	445	0	1550
6566634-3	GISELE PARISOTO DIAS	A	38		1000	447	10	1495
6603190-3	SANDRA MARIA FAGUNDES MAGRANER	C	138		1000	378	30	1546
6650601-4	ANGELICA TOBAL	C	109		1000	338	100	1547
6663389-3	MARIA APARECIDA SILVA SALIM	A	39		1000	460	0	1499
6669085-3	DEMervalDO MOREIRA DO AMARAL	A	130		998	351	10	1489
6685633-4	ELIANA APARECIDA CINEL	C	117		1000	476		